SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 17 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1228

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2014-GP/PMA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – FMPE E NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conferidas no inciso II, da alínea ”c” do Art. 103 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO:

Portaria nº 1.407, do Ministério de Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no diário oficial da União de 16 de dezembro de 2010;
A necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais no planejamento educacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Fórum Municipal Permanente de Educação – FMPE com a finalidade de elaborar, acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, no seu âmbito de ação.

Parágrafo Único – O Fórum Municipal Permanente de Educação será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes a seguir designados:

I – Secretaria Municipal de Educação
a. Fábio Junior do Vale Ramos – **Coordenador**
b. Luzinete dos Santos Rubem **– Secretaria Executiva**
c. Rita Saraiva Rabelo – **Suplente**
d. Jeane Padilha Seabra – **Suplente**
e. Vânia Suellen dos Santos Dias – **Suplente**
f. Adauto Andrade dos Reis **- Suplente**

II – Conselho Municipal de Educação
a. Onei Felix Reis – Titular–**Titular**
b. Israel Rubem Castelo Branco – **Suplente**

III - Conselho Municipal de Merenda Escolar
a. Gracilene Rabelo Pessoa**– Titular**
b. Aliude Manoel Mauricio **– Suplente**

IV - Conselho Municipal do FUNDEB
a. Erico Bicharra de Luna **– Titular**
b. Verônica da Costa Bicharra **– Suplente**

V - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores
a. José Evilázio de Andrade dos Santos –**Titular**
b. Orlandino Torquato de Araújo – **Suplente**

VI - Secretaria Municipal de Finanças
a. Jorge Alves da Rocha **- Titular**
b. Teodomar Braga Ramos**– Suplente**

VII - Secretaria Municipal de Administração
a. Rogênia Gomes Rojas **– Titular**
b. Antônia Ataíde Izidoro **– Suplente**

VIII - Secretaria Municipal de Obras
a. Autemar Rodrigues Ramos – **Titular**
b. Rodeney Rabelo Torres – **Suplente**

IX - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
a. Paulo Silvano de Azevedo Rubem **– Titular**
b. Adenilza Rubem Morais **– Suplente**

X - Secretaria Municipal de Assistência Social
a. Evandro Lopes Nunes **– Titular**
b. Niceli Rodrigues Ramos**– Suplente**

XI - Secretaria Municipal de Saúde
a. Felipe Araújo Bonifácio **– Titular**
b. Gleuberson Cumapa Araújo **- Suplente**

XII - Associação dos Profissionais Educadores e Liberais – APEL
a. Adson Oliveira de Ribeiro**– Titular**
b. Artur Rabelo Rubem Neto**- Suplente**

XIII - Representante da Educação Indígena
a. Damião Carvalho Neto**– Titular**
b. Ozino Benedito Pedro **- Suplente**

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução

VX - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
a. Generino da Silva Ramos **– Titular**
b. Janilce Vinhales Reis **- Suplente**

XV - Representantes dos Gestores das Escolas Municipais
a. Carina Gean Castro **- Titular**
b. Altumiro Rodrigues Ramos**– Suplente**

XVI - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais de Ensino
a. Cosmar Gonçalo Balieiro **–Titular**
b. Angelina Sebastião Carvalho **– Suplente**

XVII - Representantes dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino
a. Deise Gomes Azevedo**– Titular**
b. Manoel Gecindo Santana Manuel **- Suplente**

XVIII - Representantes da Educação Urbana
a. Alan Pereira Ramos**– – Titular**
b. Evilazio Rubem Carvalho Filho**– Suplente**

XIX - Representante da Educação do Campo
a. Ezequias Benício Romaina **- Titular**
b. Glauton Ramos Morais **- Suplente**

XX - Representantes dos Gestores das Escolas Estaduais de Ensino
a. Lúcia Braga Litaiff **– Titular**
b. Aldeneide Nerys dos Santos **- Suplente**

XXI - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Estaduais de Ensino
a. Rita Oliveira Seabra **– Titular**
b. Marlúcia Ribeiro Monteiro **- Suplente**

XXII - Representantes dos Estudantes da Rede Estadual de Ensino
a. Pedro Melo dos Santos**– Titular**
b. Eliete Gomes dos Santos **- Suplente**

XXIII - Representantes do Centro de Estudo Tecnológico do Estado do Amazonas (CETAM)
a. Isis e Silva Saraiva **– Tutular**
b. Suze Simão Rodrigues **- Suplente**

XVX - Representantes dos Proprietários e Trabalhadores do Meio de Comunicação (Rádio Cabocla Local)
a. Jonas Barroso Eufrásio **– Titular**
b. Ery Romero Siqueira **- Suplente**

XXV - Representantes Religiosos das Igrejas Majoritárias Locais (Católica e Evangélica)
a. Frei Jomerson de Souza Aparício **– Titular**
b. Maria de Nazaré Lopes de Holanda **– Suplente**

XXVI - Representantes do Conselho Tutelar
a. Rosimar Isidoro dos Santos**- Titular**
b. Ana Ruthe Leandro Pereira **- Suplente**

Art. 2º. São Competências do Fórum Municipal de Educação conforme a Portaria nº 1.407/2010 do Ministério de Educação:

I – Elaborar o regimento interno do Fórum;
II – Elaborar o Plano Municipal de Educação, acompanhar e avaliar sua implementação;
III - Coordenar e sistematizar o texto base do documento final do Plano Municipal de Educação;
IV– Apresentar o Plano Municipal de Educação, na forma de Projeto de Lei, para que seja analisado pelo Chefe do Poder Executivo, e, por ele, submetido á Câmara Municipal;
V - Convocar, planejar e coordenar a realização de Seminários, Audiências Publicas, Fóruns e Conferências Municipais de Educação, mobilizando o município;
VI–Acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;
VII – Planejar e organizar espaços de debates sobre as politicas de educação;
VIII – Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes á educação por ocasião de reuniões de fórum, sessões especiais e outros eventos;
VIX – Realizar outras ações pertinentes;

Art. 3º. O regimento do Fórum Municipal, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará a estrutura, os procedimentos, as normas de funcionamento, dentre outros aspectos;

Art. 4°. O coordenador do Fórum Municipal de Educação é indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

Art. 5°. O Fórum terá funcionamento permanente e reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses, preferencialmente no primeiro mês de cada semestre ou extraordinariamente por convocação de seu presidente ou por requerimento da maioria dos membros.

Art. 6°. O Fórum estará administrativamente vinculado ao gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O Fórum receberá suporte técnico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. A participação no Fórum Municipal Permanente de Educação será considerada de relevante interesse publico e não será remunerada.

Art. 8º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/ AM, em 13 de Novembro de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA*, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 13 de Novembro de 2014.*

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5E84CA7C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2014

Ata de Registro de Preços nº 022/2014. Processo: **nº 098/2014**. **Pregão Presencial** nº **045/2014. Objeto**: **AQUISICAO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES,** para atendimento as necessidades das Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí**,** por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 13/11/2014. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicado**: **IRMÃO GALVAN AGROPECUARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 34.500.751/0001-99, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04,05, 06, 07, 08, 09, 10, 011,012,13, 14, 15, 16, 017, 18, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027e 028 ,** constando o valor global de **R$290.052,00** (**duzentos e noventa mil e cinqüenta e dois reais**)**.** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração
Órgão Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:2120EAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2014

Ata de Registro de Preços nº 023/2014. Processo: **nº 099/2014**. **Pregão Presencial** nº **046/2014. Objeto**: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTOCICLETAS,** para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e Unidades Adjuntas**,** por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 13/11/2014.**Vigência**: 12 meses a contar da Publicação na Imprensa Oficial. **Fornecedor adjudicatário: APUI MOTO CENTER EIRELLI-ME CNPJ: 10.545.180/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151,**constando o valor totalde **R$ 46.561,94 (quarenta e seis milquinhentos e sessenta e um reais, noventa e quatro centavos).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração
Órgão Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:097B2E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.: PR045-2014– SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. PR045-2014 – SRP,** Tipo**: Menor Valor Unitário.**
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. PR045-2014.**
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram consideradas Licitantes: **IRMAOS GALVAN AGROPECUARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 34.500.751/0001-99** constando o valor total de **R$ 290.052,00 (duzentos e noventa mil e cinquenta e dois reais),** como vencedorado referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.: PR045-2014 - SRP,** tendo com objetivo **AQUISICAO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES**para atendimento as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 13-11-2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:E30B5DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.: PR046-2014– SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. PR046-2014 – SRP,** Tipo**: Menor Valor Unitário.**
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. PR046-2014**.
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram consideradas Licitantes: **APUI MOTO CENTER EIRELI - ME, CNPJ: 10.545.180/0001-40,** constando o valor total de **R$ 46.561,94 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos),** como vencedorado referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.: PR046-2014 - SRP,** tendo com objetivo **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTOCICLETAS,** para atendimento as necessidades da SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde e unidades adjuntas da Prefeitura Municipal de Apuí.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 13-11-2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:5F4673ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de CARAUARI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DESTINADO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA E HORÁRIO: 28 de Novembro de 2014, às 09:00 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAUARI, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/AM, 13 de Novembro de 2014.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:21EE0702

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços
A Prefeitura Municipal de Carauari/Am, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 016/2014, tipo menor preço global, tendo como objeto: Serviços complementares da Reforma do Hospital Regional de Carauari: Data da entrega das Propostas de Preços: 03/12/2014 às 09:00 horas.
Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Carauari/AM, 13 de Novembro de 2014.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:77DB95D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALZIR TEIXEIRA DE MELO**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a Manaus/AM, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos junto ao setor contábil na capital, no período de **20/09 a 01/10/2014**.

Art. 2º CONCEDER ao servidor em tela, **12 (doze)** diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, totalizando **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:66809B9E

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ERIANA DE FRANÇA TORQUATO**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a capital Manaus/AM, com a finalidade de participar de um treinamento de Agente Cultural, pela Agência Cultural do Amazonas, no período de **26/09 a 01/10/2014**.
Art. 2º CONCEDER a servidora em tela, **07 (sete)** diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, totalizando **R$ 700,00 (setecentos reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C459EAF5

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 35, 36, 37 e 38 da Lei 080/2001 de 01/10/2001;
CONSIDERANDO os ofícios nº292/2014 e 801/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o despacho de fls. 135 do Processo 6341/2008 TCE/AM;
CONSIDERANDO a decisão nº 1328/2012 TCE/AM – PRIMEIRA CÂMARA;
CONSIDERANDO a decisão nº 2733/1010 TCE/AM – SEGUNDA CÂMARA;

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Envira, a partir desta data, a servidora **ERMELINDA SIMÕES DA SILVA**, cargo de provimento efetivo – Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ainda que revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:8FAA231C

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0347/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JANAINA SANTOS DA SILVA**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a capital Manaus/AM, no período de **02/10 a 17/10/2014**, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos.
Art. 2º CONCEDER a servidora em tela, 16 (dezesseis) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, totalizando **R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:788C15BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752/2014 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 28 de outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ELLEN SAMARA DA SILVA COSTA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, Gratificação de Função, nível VI, símbolo CH-06, de caráter em gratificado.

Art. 2º - A servidora de que trata o Art. 1º. do presente ato, exerce suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de setembro de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CB6B8DA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 989/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 28 de outubro de 2014

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. **JANDER LUIZ DE SOUZA SANTOS**, no cargo público de Chefe Administrativo IX, símbolo CC-11, de caráter em Comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED e exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de outubro de 2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DC660A79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 993/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 03 de novembro de 2014

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. **MANOEL FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo público de Chefe Administrativo IX, símbolo CC-11, de caráter em Comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Gabinete-SEMGAB e exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de novembro de 2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:53B881C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO

TERMO DEHOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante no Processo Licitatório referente a Tomada de Preço n° 011/2014-CPL/PMI, com base no Relatório da Comissão Permanente de Licitação_CPL/PMI, R E S O L V E: HOMOLOGARa proposta vencedora do Processo Licitatório relativo a Tomada de Preço n° 011/2014-CPL/PMI – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JUTIDICA ESPECIALIZADA, MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL ÉRVILA SOUZA DE ASSSIS – IRANDUBA/AM-REMANESCENTE DA TOMADA DE PREÇO 001/2013. ADJUDICARo objeto da presente licitação, a Empresa:MOURA E OLIVEIRA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.050.617/0001-63, Av. Juruá, nº 47, Centro – CEP:. 69.615-000, como vencedora que ofereceu o menor preço, no valor de R$ 397.362,61 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos, no referido procedimento licitatório; DETERMINARainda, que a Secretaria Municipal de Economia e Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 14 de novembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:BA3124EE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 – CPL/PMI-CONTRATO Nº 0140/2014 – CPL/PMI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM. CONTRATADO: MOURA E OLIVEIRA – CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ, sob o nº. 13.050.617/0001-63 sediada no município Iranduba Av. Juruá, Nº 47- Centro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÉRVILA SOUZA DE ASSIS-IRANDUBA/AM – REMANESCENTES DA TOMADA DE PREÇO 001/2013. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 397.362,61 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos. DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:D5D7C265

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014 - CPL)

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta na competente justificativa, parecer técnico jurídico e demais peças que compõe o Processo Administrativo, referente à Dispensa de Licitação nº 068/2014 - CPL, capitaneado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso, impugnação ou qualquer insurgência em desfavor do procedimento administrativo em referência.
RESOLVE:
RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 068/2014 - CPL, em todos os seus termos, referendando-se o seguinte extrato de Dispensa de Licitação:
Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Favorecido (s): IRANDUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.543.094/0001-04. (Endereço: Avenida Solimões, nº 343, Bairro: Centro – CEP: 69.415-000 - Iranduba/AM).

Objeto: LOCAÇÃO DE BARCO PARA TRANSPORTAR A EQUIPE DA DEFESA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DAS FAMILIAS AFETADAS PELA ENCHENTE – DEFESA CIVIL- IRANDUBA/AM.
Cobertura Orçamentária:

Espécie: Contrato nº 129/2014, Firmado em 12/06/2014, com a empresa: IRANDUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.543.094/0001-04; **Objeto**: LOCAÇÃO DE BARCO PARA TRANSPORTAR A EQUIPE DA DEFESA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DAS FAMILIAS AFETADAS PELA ENCHENTE – DEFESA CIVIL-IRANDUBA/AM; **Amparo**: Lei 8.666/93, art. 24, IV; Dispensa de Licitação nº 068/2014; Processo: 068/2014 - CPL; **Vigência**: 90 (noventa) dias;

02.00.00 – Poder Executivo.
Órgão: 02.01.00 – Casa Civil do Municipal de Iranduba.
Unidade: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito.
Natureza da despesa: 04.182.0082.2.004 – Manut. E func. Do Condec.
Fonte: 106
Outros Serv. De Terceiro PJ - 33.90.39.00 – Serviços.

Valor: R$ 30,000 (trinta mil reais).
Autorização: em 05/06/2014;
Ratificação: em 12/06/2014.

Iranduba/AM, 12 de Junho de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:8AD6F409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2014 – CCMI/GP.

AUTORIZA o deslocamento da Servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA - AM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da Sra. **NELMA KEILA DOS SANTOS PEREIRA**, Servidora da Secretaria Municipal de Educação, para participar do XXV Congresso Nacional das Apaes – VI Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria e 44º Congresso das Apaes do Paraná, que se realizará no Estado do Paraná, do dia 18 a 23 de novembro de 2014.

II – DETERMINAR a Secretaria de Economia e Finanças que proceda o pagamento de 03 (três) diárias para a aludida Servidora.

III – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 14 de novembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:60198AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2014 – CCMI/GP.

AUTORIZA o deslocamento da Servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA - AM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da Sra. **CRISTIANE DA SILVA BALESTER**, Servidora da Secretaria Municipal de Educação, para participar do XXV Congresso Nacional das Apaes – VI Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria e 44º Congresso das Apaes do Paraná, que se realizará no Estado do Paraná, do dia 18 a 23 de novembro de 2014.

II – DETERMINAR a Secretaria de Economia e Finanças que proceda o pagamento de 03 (três) diárias para a aludida Servidora.

III – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 14 de novembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:02FBFC61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2014 – CCMI/GP.

AUTORIZA o deslocamento da Servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA - AM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da Sra. **CLÉLIA MARIA LEÃO DE SOUZA**, Servidora da Secretaria Municipal de Educação, para participar do XXV Congresso Nacional das Apaes – VI Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria e 44º Congresso das Apaes do Paraná, que se realizará no Estado do Paraná, do dia 18 a 23 de novembro de 2014.

II – DETERMINAR a Secretaria de Economia e Finanças que proceda o pagamento de 03 (três) diárias para a aludida Servidora.

III – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 14 de novembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:922B7956

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Juruá-AM, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 01/09/2014a 1ª parcela no valor de R$36.109,26 (Trinta e seis mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos) depositado na conta 37.847-x, agência 0577, Banco do Brasil, vinculada ao Termo de Compromisso n° PAC205813/2013 - firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Prefeitura Municipal de Juruá/AM, no âmbito do Programa de Construção de Quadras Esportivas, sob a gestão do Ministério da Educação, que tem como objetivo a Cobertura de (uma) Quadra Esportiva Escolar na Escola Dalila Litaiff, no município de Juruá/Am.

Juruá, 29 de setembro de 2014.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:801F5423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Juruá-AM, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 29/08/2014a 2ª parcela no valor de R$127.403,27 (Cento e vinte sete mil, quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos) depositado na conta 37.529-2, agência 0577, Banco do Brasil, vinculada ao Termo de Compromisso n° PAC20451/2013 - firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Prefeitura Municipal de Juruá/AM, no âmbito do Programa de Construção de Quadras Esportivas, sob a gestão do Ministério da Educação, que tem como objetivo a Construção de 01 (uma) Quadra Esportiva Escolar Coberta na Comunidade Forte de Graças, no município de Juruá/Am.

Juruá, 29 de setembro de 2014.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:3211C194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruá, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, os seguintes procedimentos licitatórios:
01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Medicamentos Diversos e Químico Cirúrgico, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **DATA E HORÁRIO**: 02 de dezembro de 2014, às 08:30hs
02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Insumos Odontológicos e Correlatos, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **DATA E HORÁRIO**: 02 de dezembro de 2014, às 14:30hs
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá localizada na Rua Francisco de Paula, nº 98 - Bairro: Centro - Cep: 69.520-000, Juruá – Amazonas, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de R$ 20,00 (Vinte reais), junto a Comissão Municipal de Licitação.

Juruá/AM, 17 de novembro de 2014.

ANTHONY SPENER MIRANDA
Presidente da CML

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:A95B0009

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LÁBREA
PORTARIA N.º 28/2014 – LÁBREA PREV

CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA A Sra. ERONILDA ALVES PINHEIRO MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 274/2005 de 08/11/2005, Artigo 24 § 1º, 2º e 3º, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, resolve;

Conceder Afastamento por AUXÍLIO DOENÇA, com Proventos Integrais, à servidora **ERONILDA ALVES PINHEIRO MARQUES,** matrícula nº 707, ocupante do cargo de **Aux. de Serviços Gerais**, classe **A**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, com fundamento no Art. 24 § 1º, 2º e 3º, da Lei 274/2005, de 08 de novembro de 2005, que a mesma receberá Auxílio doença para tratamento de saúde e retornará as suas atividades laborais dia 01/05/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lábrea, 12 de novembro de 2014.

ROSIFRAN BATISTA NUNES
CPF: 640.029.502-04
Presidente LÁBREA PREV
Dec. Mun. 468/2013

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E44407B3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LÁBREA
PORTARIA N.º 29/2014 – LÁBREA PREV

CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA A Sra. MARIA JOSEFA QUINTINO ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 274/2005 de 08/11/2005, Artigo 24 § 1º, 2º e 3º, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, resolve;

Conceder Afastamento por AUXÍLIO DOENÇA, com Proventos Integrais, à servidora **MARIA JOSEFA QUINTINO ALMEIDA,** matrícula nº 952, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, classe **A**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, com fundamento no Art. 24 § 1º, 2º e 3º, da Lei 274/2005, de 08 de novembro de 2005, que a mesma receberá Auxílio doença para tratamento de saúde e retornará as suas atividades laborais dia 01/05/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lábrea, 12 de novembro de 2014.

ROSIFRAN BATISTA NUNES
CPF: 640.029.502-04
Presidente LÁBREA PREV
Dec. Mun. 468/2013

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:ABD24DCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LÁBREA
PORTARIA Nº 30/2014 – LÁBREA PREV

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município Lábrea no uso das atribuições conferidas pelo art. 75 da Lei 274, de 08/11/2005, publicada por afixação no quadro de avisos da prefeitura conforme disposto no art. 93 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do processo n.º 04/2014, resolve **conceder pensão por morte** na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor (a) Genilda do Nascimento Rodrigues matrícula n.º 068, Cargo Aposentado (A), CPF n.º 130.612.912-53, na data do seu óbito, ocorrido em 18/08/2014, se encontrava no quadro dos servidores inativos do município de Lábrea/Am, podendo, no Processo n.º 011/2005, ser encontrada a documentação correspondente.

Dados do(s) Pensionista(s)

Beneficiário(s):	Parentesco	Natureza da pensão	Cota parte	Valor da Pensão R$
Regeny da Silva Rodrigues	**Esposo**	**Vitalícia**	**100%**	**1.305,00**

Concede a pensão, neste ato discriminado, com fundamento no Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c os Art. 25,27, inciso II, 28 e 29 da Lei Municipal nº 274, de 08 de novembro de 2005, Art. 2º, inciso II da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Lábrea, 14 de novembro de 2014.

ROSIFRAN BATISTA NUNES
CPF: 640.029.502-04
Presidente LÁBREA PREV
Dec. Mun. 468/2013

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:ACB049C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 228/2014-CGPL – PROCESSO Nº. 9342/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na construção de galerias na rua Daniel Simões – Bairro Liberdade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 9342/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **A N P RODRIGUES - ME CNPJ 10.545.748/0001-23** pelo valor de **R$ 22.724,85 (Vinte e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, Classificação Orçamentária: 15.452.11.2027 SEMOSP Natureza de Despesa: 33.90.39 – Fonte de Recurso: 0010 R.P, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 9342/2014-PMM, pelo período de trinta dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 09 de Setembro de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:979DC841

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 227/2014-CGPL – PROCESSO Nº. 9238/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e adequação da UBS Gaspar Fernandes oriundo do processo administrativo nº. 9238/2014-PMM com intuito de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **E A BATISTA - ME CNPJ 12.607.882/0001-37** pelo valor de **R$ 52.982,04 (Cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)**, Classificação Orçamentária: 10.301.51.1.049 Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte de Recurso: 0010 – R.P, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 9238/2014-PMM, pelo período de trinta dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 09 de setembro de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:CBDADD03

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 244/2014-CGPL

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 244/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 9707/2014-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para a Contratação de empresa para serviços de instalação de rede de computadores no prédio da Universidade Aberta / UAB – Polo Manacapuru, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo período de 05 (cinco) dias, conforme Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo nº. 9709/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **A. K. C. BARBOSA - ME, CNPJ Nº. 10.600.712/0001-03,** com o valor de **R$ 13.519,70 (Treze Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Setenta Centavos)**. Dotação Orçamentária - Classificação: 12.122.11.2.015, Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: Recursos Ordinários, Salário Educação.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 30 de Setembro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:F9CF4DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMM Nº 369/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ZARA SELMA CRUZ TELES, no cargo de Auxiliar de serviços Gerais, Nível I – referência D, Matrícula nº 1251. Lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, um período de **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao qüinqüênio de 15/04/2004 a 15/04/2009, contados a partir do dia 10/11/2014 e término em **07/02/2015**, nos termos do Art. 125, da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Municipais de Manacapuru – AM).

Esta **Portaria** terá seu efeito na data de **10/11/2014**, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE: _____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DBCD469A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2014/GP/PMM

O Prefeito Municipal de Manacapuru – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais**,** e etc.

Considerando o disposto no Processo nº 10170/2014, devidamente instruído e documentado.

Considerando o disposto no Art. 124, caput da Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manacapuru/AM).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora Srª. **ESTEFÂNIA LIMA DE SENA**, no cargo de Professora, Nível III – Ref. 03, matrícula funcional de nº 540, do quadro de pessoal efetivo deste Poder Público Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com posse através do Decreto nº 125/1998-SG/PMM, nos termos do Art. 124, da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, dois (02) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a contar de 01/10/2014 até 01/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01/10/2014, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE: _____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:89AAE871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2014/GP/PMM

O Prefeito Municipal de Manacapuru – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais**,** e etc.

Considerando o disposto no Processo nº 10147/2014, devidamente instruído e documentado.

Considerando o disposto no Art. 124, caput da Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manacapuru/AM).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora Srª. **JORISTELA DE SOUZA QUEIROZ**, no cargo de Professora, Nível III – Ref. 03, matrícula funcional de nº 413, do quadro de pessoal efetivo deste Poder Público Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com posse através do Decreto nº 328/1994-GP/PMM, nos termos do Art. 124, da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, um (01) ano de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a contar de 11/11/2014 até 10/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos na data de 11/11/2014, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos 11 dias do mês de novembro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE: _____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0B1A2F04

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 031/2014/CML.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 031/2014**.

Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 031/2014 – CML/PMM** – Objeto: **"**Eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**"**.

II - O objeto para a Empresa **WN. COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.442.420/0001-16,** com os valores para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205 e 206. Perfazendo o Valor Global de **R$ 2.652.329,20** (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Com os valores para os itens de Materiais **ODONTOLÓGICOS**: ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187. Perfazendo o Valor Global de **537.575,10** (quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 14 de novembro de 2014.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:AD6953C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 278/2013.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **GERDEL SOARES GOMES-ME**, CNPJ nº. 03.721.377/0001-28.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DO VALOR do Termo de Contrato firmado entre as partes em 13/11/2013, referente à aquisição de Materiais de Construção destinados a melhorias das rampas, das bicas de bueiros e das galerias de ruas e avenidas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP. Pregão Presencial SRP nº 046/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo descrito na cláusula anterior, o valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 65.017,72 (sessenta e cinco mil, dezessete reais e setenta e dois centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da suplementação do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP.
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.018 – Funcionamento da SEMOSP.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 03.
CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo Aditivo está sendo lavrado de acordo com o previsto na Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato Original e nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações constantes da Lei nº 8.883/94.

Maués/AM, 15 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:546A3D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 124/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **M. E. DOS S. GOMES-ME**, CNPJ n.º 63.741.771/0001-50.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DO VALOR do Termo de Contrato firmado entre as partes em 28/07/2014, referente ao fornecimento de kit escolar para as unidades da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Maués. Pregão nº 033/2014.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo descrito na cláusula anterior, o valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$68.315,50 (sessenta e oito mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Maués -AM, 22 de setembro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7FF2D0F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME**, CNPJ n.º 08.741.912/0001-26.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DO VALOR do Termo de Contrato firmado entre as partes em 26/03/2014, referente à aquisição de combustíveis e derivados para atender às necessidades do complexo administrativo da Prefeitura de Maués. Pregão nº 019/2014.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA: Em decorrência do acréscimo descrito na cláusula anterior, o valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 938.746,70 (novecentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Maués - AM, 03 de novembro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B0BECAF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2013.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **RÁDIO JORNAL A CRÍTICA LTDA**, CNPJ n.º 04.400.735/0001-63.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 09 (nove) meses, com início no dia 13/11/2014 e término dia 12/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 13/05/2013, referente à prestação de serviços de divulgação institucional com alcance às Comunidades Rurais, Itens 1 e 2, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA: Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Maués - AM, 03 de novembro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C3872AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2013.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA**, CNPJ n.º 04.354.908/0001-54.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 09 (nove) meses, com início no dia 13/11/2014 e término dia 12/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 13/05/2013, referente à prestação de serviços de divulgação institucional, Item 3, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA: Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 54.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Maués - AM, 03 de novembro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:23C0A72C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MARLILSON N. SOMBRA MERCEARIA - ME**, CNPJ n.º 15.814.361/0001-49.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DO VALOR do Termo de Contrato firmado entre as partes em 28/07/2014, referente ao fornecimento de kit escolar para as unidades da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Maués. Pregão nº 033/2014.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo descrito na cláusula anterior, o valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 119.892,50 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Maués -AM, 22 de setembro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:44105230

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 047/14**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a empresa vencedora, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentou todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 047/14 à empresa **PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 01.369.291/0001-52, estabelecida na Rua Ferreira Pena, 1115 – Centro – Manaus-AM, CEP 69.010-140, os lotes I, II e III totalizando o valor de **R$ 6.301.139,55 (seis milhões, trezentos e um mil, centro e trinta e nove reais e cinquenta e cinto centavos);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 047/14, em favor da empresa vencedora dos lotes adjudicados, pelo critério menor por lote, tendo por objeto **Contratação de Pessoa Jurídica, através da realização de Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, reprografia, confecção de carimbos e cópias de chave para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, 10 de novembro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E8399880

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 121/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **A. J. MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ n.º 10.954.672/0001-90.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DO VALOR do Termo de Contrato firmado entre as partes em 28/07/2014, referente ao fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO, destinados a atender a administração direta e indireta da

Prefeitura Municipal de Maués. Pregão Presencial SRP nº 037/2014 – CML/PMM.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA: R$ 122.594,70 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Maués - AM, 01 de outubro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EF1AF47A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2013.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **REDE AMAZONENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 04.407.474/0001-03.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 09 (nove) meses, com início no dia 13/11/2014 e término dia 12/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 13/05/2013, referente à prestação de serviços de divulgação institucional, Item 4, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA: Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Maués - AM, 03 de novembro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9052D1FA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 006/2014–CMAS

DISPÕE SOBRE O PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS II E CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Colegiado, em reunião realizada no dia 18 de Setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Projeto de Reforma do CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS II e CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maués (AM), 18 de Setembro de 2014.

CARLOS ALBERTO BEZERRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:EF5FA573

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 982/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado sob nº de processo 0992/2014/SEPLAN,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA CELESTE GONDIM MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, em consonância ao disposto no § 2°, Inciso I, do Art. 82, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e de acordo com requerimento protocolado sob nº de processo 0992/2014/SEPLAN, em anexo, a considerar de 01 de Novembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Munl. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:B27DA9BB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 477/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Senhor **EVANDRO NELSON VIEIRA MARQUES** do Cargo Comissionado de Assessor de Administração e Finanças junto à Unidade de Gestão do Programa de Saneamento Integral de Maués, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar desta data.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 252/2013.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
Decreto 090/2014

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:CC9E8542

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 127 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a instituição do Dia da Consciência Negra como Feriado Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc;
FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou à unanimidade e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído como FERIADO MUNICIPAL o dia 20 de novembro em comemoração ao DIA DA CONSCIENCIA NEGRA no Município de Nova Olinda do Norte.
Parágrafo Único – A data será incluída no calendário oficial de eventos do município.
Art. 2º - O Dia da Consciência Negra será comemorado nas unidades da rede municipal de ensino público com atos públicos com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo.
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

MANOEL GONÇALVES DE PAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:4E974E43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

RDC nº 001/SEMINF/2014

O **RDC nº 001/SEMINF/2014**, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I na Rua A, S/N, São Francisco, Novo Airão/AM", A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação foi prorrogada para o dia **20/11/2013**, às 8:00 (oito) horas, na Av. João Paulo II, Nº22, Novo Airão-AM, Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Airão, sendo a data limite para vistoria técnica prorrogada até o dia **18/11/2014** para que não haja prejuízos para as licitantes na formulação das suas propostas.

Novo Airão, 09 de novembro de 2014.

EDILSON MARTINS PINHEIRO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:2B286624

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

RDC nº 002/SEMINF/2014

O **RDC nº 002/SEMINF/2014**, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I na Rua SERVULO NASCIMENTO, S/N, NOVA ESPERANÇA, Novo Airão/AM", A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação foi prorrogada para o dia **20/11/2013**, às 14:00 (quatorze) horas, na Av. João Paulo II, Nº22, Novo Airão-AM, Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Airão, sendo a data limite para vistoria técnica prorrogada até o dia **18/11/2014** para que não haja prejuízos para as licitantes na formulação das suas propostas.

Novo Airão, 09 de novembro de 2014.

EDILSON MARTINS PINHEIRO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:A71A81CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 088/2014-PGMP

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA SER REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SDH NESTE MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **WANDERLEY RIBEIRO PANTOJA**, CPF 680.191.902-44 e RG 1533371-0 SSP/AM, Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação/ SEMASTH deste MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM, nomeado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2014-PGMP, para ser representante da Prefeitura Municipal de Parintins junto a Secretaria de Direitos Humanos – SDH neste Município de Parintins/AM.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE;
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Parintins/AM, 10 de novembro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:AD5230C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA,** do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, da prefeitura de Rio Preto da Eva.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 11 de novembro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:172BC95B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

EXONERA servidora, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de OUVIDOR GERAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora **RAIMUNDA DA SILVA FARAH,** do Cargo de Provimento em Comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, da prefeitura de Rio Preto da Eva.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 11 de novembro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:8CC544EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

NOMEIA servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **RAIMUNDA DA SILVA FARAH,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, com vencimentos e vantagens as quais a servidora fará jús.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 11 de novembro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:25029397

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, com vencimentos e vantagens as quais a servidora fará jús.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 11 de novembro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:15458F7B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA N° 081, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a Designação, a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias do Servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM reabriu turmas para os Cursos de Capacitação do Sistema de Atos de Pessoal e E- Contas, ambos utilizados para enviar mensalmente informações das administrações no Estado e Municípios ao TCE; (anexo)

CONSIDERANDO a confirmação da Escola de Contas via email da Inscrição aos cursos supracitados da Servidora LAISA AMANDA AMBROSIO E SILVA – Assessora Administrativa e Efetiva deste Poder Legislativo para o período de 26 a 29 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1 - DESIGNAR a Servidora ***LAISA AMANDA AMBROSIO E SILVA***, Assessora Administrativa, para participar dos Cursos de Sistema de Atos de Pessoal e E-Contas ministrados pelo TCE-AM;

Art. 2 – AUTORIZAR o deslocamento da referida Servidora à Manaus - AM, no período de 22 de agosto a 01 de setembro de 2014, com o objetivo de cumprir a consignação supracitada;

Art. 3 – AUTORIZAR o pagamento de despesas com transporte e demais custos adicionais para o local designado;

Art. 4 – AUTORIZAR o pagamento de 11 (onze) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período de permanência fora da jurisdição do município.

Art. 5 – Para fins legais deste Ato Normativo, fica a Servidora na obrigatoriedade de apresentação de relatório das atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, *sob pena de nulidade e devolução das despesas.*

Art. 6 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 22 de agosto de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:10BED338

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 – SRP EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

No dia 10 de novembro de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas para **eventual Contratação de Pessoa Jurídica, através da realização de Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, reprografia, confecção de carimbos e cópias de chave para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal**, em relação aos os itens dos lotes indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial Nº 047/2014/SRP, devidamente adjudicado e homologado em favor da empresa **PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº 01.369.291/0001-52. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como a proposta de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos lotes adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 01.369.291/0001-52, estabelecida na Rua Ferreira Pena, 1115 – Centro – Manaus-AM, CEP 69.010-140.

LOTE 01: SERVIÇOS REPROGRAFIA, CONFECÇÃO DE CARIMBOS E CÓPIAS DE CHAVE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ampliação de documentos - A3	Und.	PRINTISILVA	1.150	R$ 1,50	R$ 1.725,00
2	Cópia colorida - A4	Und.	PRINTISILVA	56.850	R$ 2,55	R$ 144.967,50
3	Cópia preto e branco - A4	Und.	PRINTISILVA	551.400	R$ 0,20	R$ 110.280,00
4	Encadernação - 01 a 50 folhas	Und.	PRINTISILVA	2.770	R$ 7,13	R$ 19.750,10
5	Encadernação - 50 a 100 folhas	Und.	PRINTISILVA	2.510	R$ 8,50	R$ 21.335,00
6	Encadernação - 100 a 150 folhas	Und.	PRINTISILVA	2.220	R$ 10,38	R$ 23.043,60
7	Encadernação - 150 a 200 folhas	Und.	PRINTISILVA	1.070	R$ 13,25	R$ 14.177,50
8	Encadernação - 200 a 250 folhas	Und.	PRINTISILVA	955	R$ 21,00	R$ 20.055,00
9	Plastificação de documentos tipo carteirinha	Und.	PRINTISILVA	1.024	R$ 2,75	R$ 2.816,00
10	Plastificação formato A4	Und.	PRINTISILVA	725	R$ 6,00	R$ 4.350,00
11	Redução de documentos em P&B	Und.	PRINTISILVA	565	R$ 1,50	R$ 847,50
12	Carimbo - Madeira med. 50x10mm	Und.	PRINTISILVA	105	R$ 15,00	R$ 1.575,00
13	Carimbo - Madeira med. 50x30mm	Und.	PRINTISILVA	200	R$ 22,50	R$ 4.500,00
14	Carimbo - Madeira med. 60x40mm	Und.	PRINTISILVA	105	R$ 50,00	R$ 5.250,00
15	Carimbo - Automático Printer 20	Und.	PRINTISILVA	250	R$ 55,00	R$ 13.750,00
16	Carimbo - Automático Printer 40	Und.	PRINTISILVA	250	R$ 60,00	R$ 15.000,00
17	Carimbo - Automático Printer 60	Und.	PRINTISILVA	250	R$ 87,50	R$ 21.875,00
18	Cópia de Chave - Plana para fechadura e cadeado	Und.	PRINTISILVA	125	R$ 9,50	R$ 1.187,50

19	Cópia de Chave – Tetra	Und.	PRINTISILVA	125	R$ 28,00	R$ 3.500,00
20	Cópia de Chave – Gorjes	Und.	PRINTISILVA	125	R$ 25,00	R$ 3.125,00
SUB-TOTAL						**R$ 433.109,70**

LOTE 02: SERVIÇOS GRÁFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Banner- 380g em Lona Vinílica, impresso digitalmente em policromia, 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteira de borracha, e cordão para pendular 0,90 x 1,20 cm. Conforme a arte atualizada na época da solicitação.	Und.	PRINTISILVA	10	R$ 84,63	R$ 846,30
2	Banner Horizontal 1,20m x 5,00m, impressão em 4 cores em lona acabamento em ilhós.	Und.	PRINTISILVA	1.258	R$ 425,00	R$ 534.650,00
3	Banner Vertical 0,80m x 1,30m, impressão em 4 cores em lona.	Und.	PRINTISILVA	663	R$ 83,20	R$ 55.161,60
4	Banner, impressão em 4 cores em lona.	M²	PRINTISILVA	20	R$ 320,00	R$ 6.400,00
5	Bloco 100x2, Ficha , formato 29,5 x 21cm. Papel Offset, 90g/m², impressão 2/0 cores, frente e verso. Acabamento colado e acondicionado. Conforme arte fornecida pelo órgão solicitante atualizada na época da solicitação.	Bloco	PRINTISILVA	140	R$ 20,00	R$ 2.800,00
6	Bloco 100x2, Formulário diversos, formato 29,5 x 21cm. Papel Offset, 90g/m², impressão 2/0 cores, frente e verso. Acabamento colado e acondicionado. Conforme arte fornecido pelo órgão solicitante atualizada na época da solicitação.	Und.	PRINTISILVA	850	R$ 21,50	R$ 18.275,00
7	Bloco 50x3, Formulário diversos, formato 29,5 x 21 cm. Papel Offset, 90g/m², impressão 2/0 cores, frente e verso. Acabamento colado e acondicionado. Conforme arte fornecido pelo órgão solicitante atualizada na época da solicitação.	Und.	PRINTISILVA	600	R$ 22,50	R$ 13.500,00
8	Cartaz, formato 29,7 x 42 cm, Impressão 4/0 cores, papel couchê brilho, 120g/m², Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	Und.	PRINTISILVA	4.000	R$ 0,55	R$ 2.200,00
9	Cartaz, formato 42 x 59,4 cm, Impressão 4/4 cores, papel couchê brilho, 150g/m², Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	Und.	PRINTISILVA	5.000	R$ 0,80	R$ 4.000,00
10	Cartaz, formato 67 x 51 cm, Impressão 4/0 cores, papel couchê brilho, 120g/m², Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	Und.	PRINTISILVA	5.000	R$ 1,55	R$ 7.750,00
11	Cartaz, formato 72 x 102 cm, Impressão 4/0 cores, papel couchê brilho, 150g/m², Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	Und.	PRINTISILVA	5.000	R$ 2,60	R$ 13.000,00
12	Cartazes - Formato 44 x 64 cm. Impressão 4/0 cores, papel couchê brilho, 150g/m², acabamento acondicionados. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	Und.	PRINTISILVA	1.000	R$ 2,45	R$ 2.450,00
13	Carteira do Usuário, formato 7 x 11 cm, com uma dobra em papel cartão, 120g/m², impressão 1/0 cores, frente e verso. Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	Und.	PRINTISILVA	45.000	R$ 0,19	R$ 8.550,00
14	Cartilhas, confeccionada em papel couchê brilho 120g/m², c/120 páginas, 15 x 21cm, impressão em 4/4 cores, frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	Und.	PRINTISILVA	40.000	R$ 13,50	R$ 540.000,00
15	Cartilhas, confeccionada em papel couchê brilho 120g/m², c/16 pág, 21 x 29,7 cm, impressão em 4/4 cores, frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	Und.	PRINTISILVA	20.000	R$ 5,97	R$ 119.400,00
16	Cartilhas, confeccionada em papel couchê brilho 120g/m², c/24 páginas, 13 x 18 cm, impressão em 4/4 cores, frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	Und.	PRINTISILVA	40.000	R$ 3,85	R$ 154.000,00
17	Cartilhas, confeccionada em papel couchê brilho 120g/m², c/24 páginas, 21 x 29,7 cm, impressão em 4/4 cores, frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	Und.	PRINTISILVA	20.000	R$ 8,90	R$ 178.000,00
18	Cartilhas, confeccionada em papel couchê brilho 120g/m², c/72 páginas, 15 x 21 cm, impressão em 4/4 cores, frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	Und.	PRINTISILVA	20.000	R$ 22,00	R$ 440.000,00
19	Cartilhas, confeccionada em papel couchê brilho 120g/m², c/20 páginas, 21 x 29,7 cm, impressão em 4/4 cores, frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	Und.	PRINTISILVA	20.000	R$ 8,95	R$ 179.000,00
20	Cartilhas, confeccionada em papel couchê brilho 120g/m², c/24 páginas, 15 x 21 cm, impressão em 4/4 cores, frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	Und.	PRINTISILVA	20.000	R$ 3,75	R$ 75.000,00
21	Contra referência CRAS - Volante, formato 29,5 x 21 cm. Papel Offset, 90g/m², impressão 2/0 cores, frente e verso. Acabamento colado e acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	Bloco	PRINTISILVA	50	R$ 14,60	R$ 730,00
22	Crachás em couchê liso, 300gr em tamanho 10cm x 15cm, em 4 cores, acabamento cordão em Nylon.	Und.	PRINTISILVA	4.795	R$ 1,30	R$ 6.233,50
23	Envelope tipo A4, cor Branco, com logomarca e endereço em cores, formato 340mm x 240mm, gramatura 120gm² policromia frente e verso (fechado, modelo a ser fornecido pelo órgão solicitante). Fornecido em pacote com 100 unidades.	Pct	PRINTISILVA	1.640	R$ 1,25	R$ 2.050,00
24	Envelope tipo Ofício, cor Branco, com logomarca e endereço em cores, formato 114mm x 229mm, gramatura 120gm² policromia frente e verso (fechado, modelo a ser fornecido pelo órgão solicitante). Fornecido em pacote com 100 unidades.	Pct	PRINTISILVA	1.327	R$ 1,35	R$ 1.791,45
25	Faixa- Em Lona Vinílica, impresso digitalmente em policromia, em 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteiras de borracha, medindo, 0,70 x 3m, conforme arte atualizada na época da solicitação	Und.	PRINTISILVA	30	R$ 219,00	R$ 6.570,00
26	Faixa em plástico com Serigrafia 200cm x 60cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Und.	PRINTISILVA	120	R$ 60,00	R$ 7.200,00
27	Faixa em plástico com Serigrafia 300cm x 60cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Und.	PRINTISILVA	125	R$ 50,00	R$ 6.250,00
28	Faixa em PVC com Serigrafia, medindo 4m x 70cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Und.	PRINTISILVA	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
29	Faixa em PVC com Serigrafia. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Metro	PRINTISILVA	1.100	R$ 80,00	R$ 88.000,00
30	Folder - Papel couchê brilho 120g/m2, formato 21 x 29,7 em. Com impressão 4/4 cores, acabamento com duas dobras e acondicionados, conforme arte atualizada na época da solicitação.	Und.	PRINTISILVA	6.000	R$ 0,68	R$ 4.080,00
31	Folder 14cm x 50cm, policromia, tinta escala em papel couchê liso com brilho, 250g. Saída em CTP duas dobras.	Und.	PRINTISILVA	26.560	R$ 0,70	R$ 18.592,00
32	Folder, papel couchê 90g/m², formato 20,5 x 20 em impressão 4/4 cores, acabamento: com uma dobra e acondicionados,	Und.	PRINTISILVA	50.000	R$ 0,63	R$ 31.500,00

	conforme arte atualizada na época da solicitação.					
33	Folder, papel couchê 90 g/m², formato 21 x 29,7 cm impressão 4/4 cores, acabamento: com duas dobras e acondicionados, conforme arte atualizada na época da solicitação.	Und.	PRINTISILVA	50.000	R$ 0,78	R$ 39.000,00
34	Folder, papel couchê 90g/m², formato 21x 19,5 cm impressão 4/4 cores, acabamento: com duas dobras e acondicionados, conforme arte atualizada na época da solicitação.	Und.	PRINTISILVA	50.000	R$ 0,78	R$ 39.000,00
35	Folder, papel couchê brilho 120g/m², formato 12 x 16 cm impressão 4/4 cores, acabamento: com duas dobras e acondicionados, conforme arte atualizada na época da solicitação.	Und.	PRINTISILVA	50.000	R$ 0,69	R$ 34.500,00
36	Mini Placas em zinco galvanizado e madeira, para identificação, com Serigrafia, medindo 0,10m x 0,30m. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Und.	PRINTISILVA	6	R$ 850,00	R$ 5.100,00
37	Outdoor - Lonado tipo Front light, impressão no sistema digital no seguinte formato: 8,80m x 3,00 m - Área acabada: 9,20m x 3,00m.	Und.	PRINTISILVA	2	$13.000,00	R$ 26.000,00
38	Panfleto informativo, formato 12x16 cm, couchê 90g/m² impressão 4/4 cores, acabamento: acondicionados. Conforme arte atualizada na época da solicitação	Und.	PRINTISILVA	45.000	R$ 0,13	R$ 5.850,00
39	Panfletos- Dimensões 15 x 21 cm. 4/0 cores. Em papel Couchê 115 g.	Und.	PRINTISILVA	4.000	R$ 0,14	R$ 560,00
40	Placa de Identificação -Confeccionada em PSAI (Polietileno de Alto impacto de 2mm) com impressão digital, confeccionada no tamanho: 032 x 0,10 cm, com instalação. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	Und.	PRINTISILVA	90	R$ 145,00	R$ 13.050,00
41	Placas em zinco galvanizado e madeira, com Serigrafia, medindo 1m x 50 cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Und.	PRINTISILVA	30	R$ 820,00	R$ 24.600,00
42	Placas em zinco galvanizado e madeira, para sinalização, com Serigrafia, medindo 2m x 1,50m. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Und.	PRINTISILVA	8	R$ 820,00	R$ 6.560,00
43	Ventarolas- Em papel couchê, 4/0 cores, tamanho 20 x 27 cm. Acabamento sem Verniz.	Und.	PRINTISILVA	3.000	R$ 1,30	R$ 3.900,00
SUB-TOTAL						**R$ 2.727.699,85**

LOTE 03: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bonés, 100% algodão com serigrafia, tamanho Único. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Und.	PRINTISILVA	38.000	R$ 12,00	R$ 456.000,00
2	Calça comprida, Tamanho 38, em Brin. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante)	Und.	PRINTISILVA	65	R$ 41,00	R$ 2.665,00
3	Calça comprida, Tamanho 40, em Brin. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante)	Und.	PRINTISILVA	70	R$ 41,00	R$ 2.870,00
4	Calça comprida, Tamanho 42, em Brin. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante)	Und.	PRINTISILVA	100	R$ 41,00	R$ 4.100,00
5	Calça comprida, Tamanho 44, em Brin. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante)	Und.	PRINTISILVA	65	R$ 41,00	R$ 2.665,00
6	Camisa com serigrafia, Tamanho GG e M, em malha poli viscose (67% poliéster e 33% viscose) malha fria, com gola redonda em punho, com silk na frente e silk com policromia na costa (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Und.	PRINTISILVA	2.965	R$ 22,00	R$ 65.230,00
7	Camisas GOLA POLO, 100% Algodão, Tamanho G,GG e M, manga curta, cor Azul, Malha Brim, impressão em serigrafia (silk screen), na frente desenho em policromia, com imagem e texto, medindo 20cm x 20cm e nas costas 8cm x 15cm.	Und.	PRINTISILVA	500	R$ 24,30	R$ 12.150,00
8	Camisas, Tamanho P, M, G e GG, manga curta, Malha Brim, impressão em serigrafia (silk screen), na frente desenho em policromia, com imagem e texto, medindo 20cm x 20cm e nas costas 8cm x 15cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante)	Und.	PRINTISILVA	600	R$ 43,00	R$ 25.800,00
9	Camiseta, Tamanho G, 100% algodão, modelo tradicional, manga curta, fio 30.1, penteado, gramatura 160g/m², impressão em serigrafia (silk screen), na frente desenho em policromia, com imagem e texto, medindo 20cm x 20cm, e nas costas, medindo 8cm x 15cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Und.	PRINTISILVA	23.800	R$ 22,50	R$ 535.500,00
10	Camiseta, Tamanho GG, 100% algodão, modelo tradicional, manga curta, fio 30.1, penteado, gramatura 160g/m², impressão em serigrafia (silk screen), na frente desenho em policromia, com imagem e texto, medindo 20cm x 20cm, e nas costas, medindo 8cm x 15cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Und.	PRINTISILVA	22.500	R$ 22,80	R$ 513.000,00
11	Camiseta, Tamanho M, 100% algodão, modelo tradicional, manga curta, fio 30.1, penteado, gramatura 160g/m², impressão em serigrafia (silk screen), na frente desenho em policromia, com imagem e texto, medindo 20cm x 20cm, e nas costas, medindo 8cm x 15cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Und.	PRINTISILVA	26.500	R$ 22,50	R$ 596.250,00
12	Camiseta, Tamanho P, 100% algodão, modelo tradicional, manga curta, fio 30.1, penteado, gramatura 160g/m², impressão em serigrafia (silk screen), na frente desenho em policromia, com imagem e texto, medindo 20cm x 20cm, e nas costas, medindo 8cm x 15cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Und.	PRINTISILVA	21.000	R$ 22,50	R$ 472.500,00
13	Camiseta, Tamanho XG, 100% algodão, modelo tradicional, manga curta, fio 30.1, penteado, gramatura 160g/m², impressão em serigrafia (silk screen), na frente desenho em policromia, com imagem e texto, medindo 20cm x 20cm, e nas costas, medindo 8cm x 15cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Und.	PRINTISILVA	17.000	R$ 22,80	R$ 387.600,00
14	Bandanas - Em 100% em microfibra de Poliéster, ajuste anatômico; se adaptar facilmente ao diâmetro da cabeça. Dimensões do Produto (A x L). 48 cm x 25 cm. Peso aproximadamente 40g.	Und.	PRINTISILVA	8.000	R$ 8,00	R$ 64.000,00
SUB-TOTAL						**R$ 3.140.330,00**
TOTAL GERAL						**R$ 6.301.139,55**
Seis milhões, trezentos e um mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos.						

Cumpra-se e
publique-se.

Maués, 10 de novembro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:50D75614

